



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.278 /

"DENOMINA 'MARIA GRAZIA ÉRRICO- DONA AUGUSTA' A ATUAL RUA '2' DO LOTEAMENTO JARDIM ELVIRA DIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **MARIA GRAZIA ÉRRICO - DONA AUGUSTA** a atual rua "2" do loteamento Jardim Elvira Dias, com início na Avenida João Pinheiro e término na rua 5, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2544, de 27/10/00.